



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Divisão de Protocolo Geral

PROCESSO

Interessado:

0036 0125 817
Chamamento Público
Cooperativa de trabalho dos Agentes Escolares
26/05/25

dos Agentes Escolares

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RUBRICA	FL	DATA	UNIDADE	RUBRICA	FL
1 26/05/25	Licitação Veri			1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025

Objeto: **CREDENCIAMENTO** de Cooperativas/Associações de catadores de material reciclável, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POTENCIALMENTE REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS SECOS, PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, CLASSIFICADOS QUANTO À ORIGEM COMO DOMICILIARES E EQUIPARADOS, BEM COMO DE LIMPEZA URBANA, EXCLUSIVAMENTE COLETADOS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES: COOPERTRAGE

CNPJ N.º: 18.867.389/0001-32

ENDEREÇO: RUA FELIX DURDYN, 144 BAIRRO CRISTO REI CEP 84.605-790

ENDEREÇO:

TELEFONE PARA CONTATO: (42) 9 9945-2040

E-MAIL: COOPERATIVACOOPERTRAGE@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

Protocolo

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO



PROCESSO/ANO : 0036.000125817

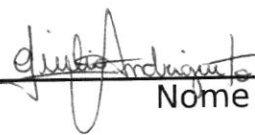
Número único: TFA.GJ9.87A-TH

Dados Cadastrais :

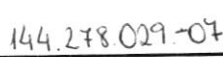
Requerente :	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS		
Endereço :		Número :	144
Município :	União da Vitória	Estado :	PR
Bairro :	CRISTO REI	Apartamento :	
Bloco :		Fone Celular :	42335224724
CEP:	84605790		
Fone :			
E-mail :	cooperativacoopertrage@gmail.com		
CPF/CNPJ :	18.867.389/0001-32	Data Solicitação:	26/05/25 16:39

Dados do Processo :

Assunto :	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS		
Unid. de Entrada:	Protocolo		
Usuário :	Vivianel		
Súmula/Descrição :			
Motivo:			
Observação:	CHAMAMENTO PUBLICO Nº02/2025 42 98844-3344 GIULIA		
União da Vitória, 26/05/2025 16:37	Data Prevista :	Sem data prevista.	



Nome



CPF



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



ANEXO 02

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA: Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos – COOPOERTRAGE

CNPJ: 18.867.389/0001-32

ENDEREÇO: Rua Felix Durdyn, 144 Bairro Cristo Rei CEP 84.605-790

E-MAIL: cooperativacoopertrage@gmail.com

TELEFONE: (42) 9 9945-2040

DATA DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE: 09/08/2013

QUANTIDADE DE ASSOCIADOS OU COOPERADOS: 29

A SEDE ONDE É REALIZADA A ATIVIDADE É?

() PRÓPRIA (☒) ALUGADA

() CEDIDA () OUTROS.

Especificar: _____

QUAL É A ÁREA DO BARRACÃO EM METROS QUADRADOS?

921m²

CONDIÇÕES DO LOCAL DE TRABALHO?

(☒) Barracão com cobertura

() Barracão sem fechamento lateral (paredes)

(☒) Paredes fechadas com Alvenaria

() Paredes fechadas em Madeira

(☒) Piso Interno Pavimentado

() Sem Pavimentação (chão batido)

(☒) Refeitório

(☒) Escritório

(☒) Banheiros (feminino e masculino)

(☒) Instalações Elétricas

(☒) Sistema de Combate ao incêndio

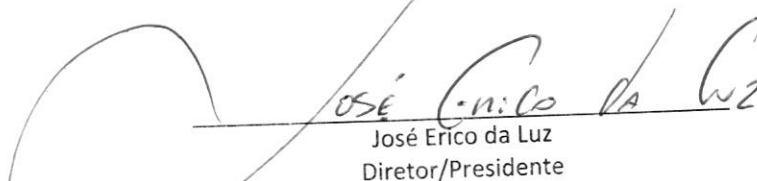
(☒) Alvará de Funcionamento

(☒) Alvará Sanitário

(☒) Licenciamento Ambiental

() Outros: _____

União da Vitória, 26 de maio de 2025


José Erico da Luz
Diretor/Presidente



COOPERTRAGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS

Rua Félix Durdyn, 144 – Bairro Cristo Rei – União da Vitória – PR

CEP 84605-790 Whats: (42) 9 9945-2040

CNPJ: 18.867.389/0001-32



ANEXO 03

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Comissão Permanente de Contratação Prefeitura Municipal
de União da Vitória/PR

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Prezados Senhores:

I. O Signatário da presente JOSÉ ERICO DA LUZ Carteira de Identidade nº 9.183.867-2, representante legal, em nome da Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS-COOPERTRAGE, CNPJ/MF 18.867.389/0001-32, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos desse Edital e com todos os documentos dele componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



COOPERTRAGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS

Rua Félix Durdyn, 144 – Bairro Cristo Rei – União da Vitória – PR

CEP 84605-790 Whats: (42) 9 9945-2040

CNPJ: 18.867.389/0001-32



7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo(a) Pregoeiro(a), no prazo que ele estipular;

9) Para os fins do disposto na Lei Municipal n.º 5.202, de 31 de março de 2025, compromete-se a reservar, quando aplicável, no mínimo 3% da mão de obra destinada à execução do objeto contratual a mulheres vítimas de violência doméstica.

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, compromete-se a reservar, quando aplicável, exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) O(A) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JOSÉ ERICO DA LUZ, Portador(a) do RG sob nº 9.183.867-2 e CPF nº 055.338.949-18 cuja função/cargo Diretor/Presidente
responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: cooperativacoopertrage@gmail.com

2 - Telefone: 42 9 9945-2040

3 - Whats App: 42 9 9945-2040



COOPERTRAGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS

Rua Félix Durdyn, 144 – Bairro Cristo Rei – União da Vitória – PR

CEP 84605-790 Whats: (42) 9 9945-2040

CNPJ: 18.867.389/0001-32



3 - Whats App: 42 9 9945-2040

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) Nomeia e constitui seu (sua) preposto(a) o(a) Sr.(a) LUCIMARA GONÇALVES DOS SANTOS., carteira de identidade nº 10.886.740-0, expedida pela S S P P R , inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 086.862.279-61, telefone celular (4 2) 9 8 4 0 8 - 9 6 9 1 , endereço eletrônico COOPERATIVACOOOPERTRAGE@GMAIL.COM assim como o endereço da empresa Rua Felix Durdyn, 144 Bairro Cristo Rei, para exercer a representação legal junto à Prefeitura Municipal de União da Vitória, com poderes para receber ofícios, representar a Contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a Contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento do contrato, inclusive do acordo de níveis de serviço, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a Contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação

União da Vitória 26 de maio de 2025.

**COOP DE TRAB DOS AGENTES
ECOLÓGICO-COOOPERTRAGE
(42)3522-3495
CNPJ:18.867.389/0001-32**

Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos-COOOPERTRAGE



Documento assinado digitalmente

JOSE ERICO DA LUZ

Data: 26/05/2025 13:08:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Erico da Luz
Diretor/Presidente

Lucimara Gonçalves Dos Santos

Lucimara Gonçalves dos Santos

Preposto



COOPERTRAGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS

Rua Félix Durdyn, 144 – Bairro Cristo Rei – União da Vitória – PR

CEP 84605-790 Whats: (42) 9 9945-2040

CNPJ: 18.867.389/0001-32



ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA CAPACIDADE OPERACIONAL

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR

REF.: Edital de Chamamento Público PARA Credenciamento nº 02/2025

OBJETO: Credenciamento de Associações ou Cooperativas de Recicladores para prestação de serviço de recebimento, triagem, processamento, comercialização e destinação final adequada de resíduos sólidos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública no município de União da Vitória, classificados quanto à origem como domiciliares e equiparados, bem como de limpeza urbana, exclusivamente coletados no âmbito deste município.

Prezados Senhor(a)s,

A Associação e/ou Cooperativa inscrita no CNPJ sob o nº 18.867.389/0001-32, com sede no endereço Rua Felix Durdyn, 144 Bairro Cristo Rei, neste ato representado pelo Senhor JOSE ERICO DA LUZ, portador do RG. nº 9.183.867-2, e do CPF nº 055.338.949-18 **DECLARA** expressamente que possui infraestrutura para realizar a **Prestação de serviço de recebimento, triagem, processamento, comercialização e destinação final adequada de resíduos sólidos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública no município de União da Vitória, classificados quanto à origem como domiciliares e equiparados, bem como de limpeza urbana, exclusivamente coletados no âmbito deste município.**

DECLARAMOS ainda que, para todos os fins de direito, que **possuímos plena capacidade operacional e administrativa** para executar os serviços de **recebimento, triagem, processamento, comercialização e destinação final adequada de resíduos sólidos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis em quantitativo mensal de 104 toneladas/mês**, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.

União da Vitória, 26 de maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE ERICO DA LUZ

Data: 26/05/2025 13:08:28 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Erico da Luz
Diretor/Presidente



COOPERTRAGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS

Rua Félix Durdyn, 144 – Bairro Cristo Rei – União da Vitória – PR

CEP 84605-790 Whats: (42) 9 9945-2040

CNPJ: 18.867.389/0001-32



ANEXO 05

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS

OBJETO: Credenciamento de Associações ou Cooperativas de Recicladores para prestação de serviço de recebimento, triagem, processamento, comercialização e destinação final adequada de resíduos sólidos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública no município de União da Vitória, classificados quanto à origem como domiciliares e equiparados, bem como de limpeza urbana, exclusivamente coletados no âmbito deste município.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR

REF.: Edital de Chamamento n.º 02/2025

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE SERVIÇO (VEÍCULOS COLETORES E VEÍCULO LEVE):

Quantidade (*1)	CARACTERÍSTICAS						
	Descrição	Marca	Modelo	Ano	Potência (*2)	Capacidade	Observações (*3)
1	Prensa hidraulica vert	Marathon	Premiun IR 3	2020	CV 15	220 kg	proprio
1	Esteira reciclagem 10 mt de comprimento por 1,00 de largura	Torsul			CV 1,75	120 kg	proprio
Data: 26/05/2025	Empresa Proponente: Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos - COOPERTRAGE			José Erico da Luz			
				Assinatura do Representante Legal			

(* 1) Esta relação deverá estar de acordo com o especificado nos Projetos Básicos dos Lotes 1 e 2 constantes no Termo de Referência deste Edital.

(* 2) Fornecer a potência em HP ou CV.

(* 3) Na coluna observações indicar se os equipamentos, máquinas e veículos são próprios ou alugados, alocados através de contrato de arrendamento (leasing), ou a adquirir.

União da Vitória, 26 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente

JOSE ERICO DA LUZ

Data: 26/05/2025 14:15:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Erico da Luz
Diretor/Presidente



COOPERTRAGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS

Rua Félix Durdyn, 144 – Bairro Cristo Rei – União da Vitória – PR

CEP 84605-790 Whats: (42) 9 9945-2040

CNPJ: 18.867.389/0001-32



ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR

REF.: Edital de Chamamento n.º 02/2025

Prezados Senhores,

O **abaixo assinado** JOSÉ ERICO DA LUZ Identidade nº 9.183.867-2 CPF nº 055.338.949-18, residente e domiciliado Rua Herberto João Carlisson, 426, Bairro Bento Munhoz da Rocha Neto, em União da Vitória – PR. CEP nº 84.607-610 _ na qualidade de **Responsável Legal** pela **entidade** Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos- COOPERTRAGE, **vem** pela presente, **INDICAR** a Vossas Senhorias, o(s) **Profissional(ais)** o(s) qual(ais) será(ao) o(s) **Responsável(eis) Técnico(s)** pelos serviços do objeto a ser contratado, de acordo com as Resoluções nº 218 e nº 317 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, bem como o § 10 do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, caso venhamos a ser contratados.

– RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

Nome: GIULIA LARISSA ANDRIGUETO

Endereço: ALCIDES SILVA 967

CEP: 84603185

Profissão: Técnica em Meio Ambiente

CREA: 14427802907

RG: 8241518

CPF: 14427802907

DECLARAMOS também, que esta organização está ciente e se compromete a apresentar ao Gestor do Contrato, no **prazo** de até **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço da Contratante, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativa à execução dos serviços do objeto contratado, bem como a ART de cargo e função do(s) profissional(is) indicado(s) que atuará(ão) como Responsável(is) Técnico(s) do objeto contratado, acompanhada de informações relativas ao número de inscrição junto ao CREA/PR, comprovante de vínculo empregatício, número da Cédula de Identidade (RG) e número do CPF/MF, bem como deverá ser apresentado prova de registro e quitação da(s) ART(s) junto ao CREA.

União da Vitória, 26 de Maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE ERICO DA LUZ

Data: 26/05/2025 14:15:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Erico da Luz

Diretor/Presidente



COOPERTRAGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS

Rua Félix Durdyn, 144 – Bairro Cristo Rei – União da Vitória – PR

CEP 84605-790 Whats: (42) 9 9945-2040

CNPJ: 18.867.389/0001-32



ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO AUTORIZANDO SUA INCLUSÃO NA EQUIPE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR

REF.: Edital de Chamamento Público n.º 02/2025

OBJETO: Credenciamento de Associações ou Cooperativas de Recicladores para prestação de serviço de recebimento, triagem, processamento, comercialização e destinação final adequada de resíduos sólidos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública no município de União da Vitória, classificados quanto à origem como domiciliares e equiparados, bem como de limpeza urbana, exclusivamente coletados no âmbito deste município.

À

Comissão Permanente de Contratação,

Prezados Senhores,

Eu, Giulia Larissa Andrigueto, (Engenheiro(a) ... ou profissional correlato), residente e

domiciliado na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná à rua (Av.) Alcides Silva, nº 967 CEP nº 84603185, portador do CPF nº 14427802907 e do RG nº 8241518 registrado no **CREA** sob n 14427802907,

abaixo assinado, **AUTORIZO** minha **inclusão** como **Responsável Técnico** pela execução dos

serviços inerentes ao **objeto** constante no Edital de Dispensa de Licitação em epígrafe. (Local),

União da Vitória 26 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIULIA LARISSA ANDRIGUETO
Data: 26/05/2025 12:03:54-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Assinatura do profissional legalmente habilitado

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ERICO DA LUZ
Data: 26/05/2025 14:20:02-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa  **Fácil**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 12737

Nome Fantasia:

Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPERTRAGE

CNPJ: 18.867.389/0001-32

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (Exerce no endereço), 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Exerce no endereço), 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Exerce no endereço)

Município: União da Vitória **Endereço:** RUA FELIX DURDYN, 144, CRISTO REI

CEP: 84605790

Local e data: União da Vitória, terça, 23 de novembro de 2021

DANIELE BORGES DE LIMA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•

HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 20:00 (DE SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS)

Código de Autenticidade: **21Q710NYAD**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DARIO OSNY HANSCH"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador
Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - C
CPF/CNPJ: 18.867.389/0001-32
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS
SICOOB CREDICANOINHAS/SC
ISPB: 78834975

Destinatário
Nome: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CPF/CNPJ: 76 416.890/0001-89
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB: 00000000

Dados Pagamento
Data do Pagamento: 26/05/2025 - 14:27:51
Valor do Pagamento: 114,89

Descrição: Alvara Bombeiro
Identificador: VlnLWVx368Gb5L1vXgnS8AM
ID Transação: E78834975202505261726wftk6Xt2Arh

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná 2ª via - Contribuinte			
Instituição 990000 - TESOURO ESTADUAL		Validade da Guia 25/06/2025	
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPERTRAGE		Número SEFA 2025.0625.1000.9460	
CAD/ICMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF 18.867.389/0001-32	Telefone (42) 3522-3495	Valor da Receita (R\$) 114,89
Endereço do Contribuinte FELIX DURDYN, 144 - CRISTO REI			Valor da Multa (R\$) *****
Município / UF UNIAO DA VITORIA/PR	E-Mail		Valor do Acréscimo (R\$) *****
Código numérico da linha digitável 85800000001-1 14890232202-9 50625100094-0 64000011414-3		Qtde. de itens 1	Valor dos Juros (R\$) *****
Instruções Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. O pagamento via PIX pode ser feito em qualquer banco por meio de aplicativo.			Valor Total (R\$) 114,89

25. Autenticação Mecânica



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10SGBI - SPCIP UNIAO DA VITORIA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001034377-76

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPERTRAGE

Nome Fantasia: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPERTRAGE

CPF/CNPJ: 18.867.389/0001-32

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4785/7-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS

3839/4-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3811/4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4687/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO

4687/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO

4687/7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS

Logradouro: FELIX DURDYN Número: 144

Bairro: CRISTO REI Município: UNIAO DA VITORIA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 30,00 m²

Área Vistoriada: 30,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 50 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

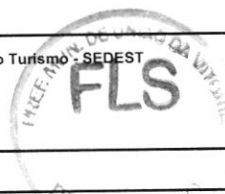
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Maio de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Numero do Protocolo	16.371.319-5
Numero do Documento	180931
Validade da Licença	11/05/2030

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.371.319-5, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
18.867.389/0001-32

RG/Inscrição Estadual

Bairro
São Sebastião

Nome/Razão Social

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE

Logradouro e Número

Paula Freitas, s/n

Município / UF
União da Vitória/PR

CEP
84.600-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos

Atividade Específica

Barracões para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos

Detalhes da Atividade

triagem e comercialização de resíduos sólidos não perigosos classe II

Coordenadas UTM (E-N)

492349.2 - 7102653.2

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Logradouro e Número

Rua Félix Durdyn, 144

Bairro

Cristo Rei

Município / UF
União da Vitória/PR

CEP
84.605-790

Porte
Pequeno

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água
Rede Pública

Tipo de Uso
Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)
0,05

Nº Outorga
--

Coordenadas UTM (E-N)

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente
Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento
Fossa

Destino Final
Sumidouro

Vazão (m³/hora)
0,01

Nº Outorga
--

Coordenadas UTM (E-N)

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

200140 - Metais

200125 - Óleos e gorduras alimentares

200101 - Papel e cartão

200139 - Plásticos

200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01

200102 - Vidro

Quant./Dia

7,00 kg

0,50 l

200,00 kg

300,00 kg

8,00 kg

250,00 kg

Destino Final

Reutilização/recuperação externa

Reutilização/recuperação externa

Reutilização/recuperação externa

Reutilização/recuperação externa

Reutilização/recuperação externa

Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. Trata-se de um pedido de Licença Ambiental Simplificada, (LAS) para atividade de triagem e comercialização de resíduos sólidos não perigosos classe II, em nome de COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE, localizada na Rua Félix Durdyn, nº144, Cristo Rei, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, nas coordenadas Geográficas 22 J - UTM - E 492349.4 e N 7102653.2.

2. A presente Licença Ambiental Simplificada (LAS) foi administrativamente emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 3º, Inciso III da Resolução CEMA nº 105/2019, e o Art. 3º Inciso V da Resolução CEMA 070 de 01 de Outubro de 2009 que autoriza a operação propriamente dita da atividade, devendo ser observados rigorosamente durante sua operação os itens abaixo listados:

3. Deverão ser implementadas todas as medidas de controle ambiental propostas no Plano de Controle Ambiental - PCA.

4. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

5. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

6. A manutenção e lavagem dos caminhões deverão ser obrigatoriamente realizadas em prestadores de serviço devidamente licenciados para tal finalidade.

7. Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.

8. Fica proibido o lançamento no meio ambiente (solos, corpo hídrico) de efluente e resíduo da atividade em questão, uma vez que tais não foram previstos no processo.

9. O caminhão em hipótese alguma deve permanecer estacionado com resíduos em seu interior.

10. Os níveis de pressões sonoras (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela resolução CONAMA nº. 001/90.

11. Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este Instituto Água e Terra deverá ser também informado.

12. As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, Rua Quintino Bocaiuva, 12 | Centro | União da Vitória/PR | CEP 84600-265 6 transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade da requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

13. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

14. Os esgotos sanitários deverão ser encaminhados para fossa séptica - sumidouro, conforme NBR 13969/97 e NBR 7229/93, bem como, todas as edificações, de quaisquer espécies, ficam obrigadas a efetuar a ligação a rede coletora de esgotos, quando for por ela servida conforme Lei Estadual 1331/01, regulamentada pelo Decreto 5711/02.

15. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

16. É ônus do responsável técnico a execução das atividades de modo a não gerar danos ambientais e ou contra terceiros.

17. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

18. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.

19. Esta Licença Ambiental Simplificada não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

20. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 105, 17 de dezembro de 2019, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

21. De acordo com o previsto no Artigo 4º Parágrafo 3º Resolução CEMA 105/2019, deverá ser requerida a Renovação desta licença junto ao órgão ambiental competente com antecedência de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade nesta nominada.

Assinatura do Representante

União da Vitória, 11 de Maio de 2020

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. - Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

JOSE EWERLING
Escritório Regional de União da Vitória



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000327

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 25 / 09 / 2025

Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPERTRAGE
Nome Fantasia: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPERTRAGE
CNPJ: 18.867.389/0001-32
Inscrição Municipal: 12737
Endereço: Felix Durdyn, 144 - Cristo Rei - Uniao Da Vitoria/PR - 84605-790

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
- 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

OBSERVAÇÃO: Concedida nos termos da Resolução SESA/PR nº 1034/2020. O fornecimento da Licença Sanitária Simplificada não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade Sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711, de 23 de maio de 2002.

LOCAL E DATA: União Da Vitória, 26 de Setembro de 2024

Código de Autenticidade: F35474D9FC50526F9DA9D748D8B6FCFB
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Praça Coronel Amazonas, 26 - Sala 03 - Centro
CEP: 84600-185 - Tel. (42) 3522-4846 - (42) 3522-4015
Setor Administrativo: admivisa@uniaodavitoria.pr.gov.br
Setor Técnico: vigilanciasanitaria@uniaodavitoria.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.867.389/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPERTRAGE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERTRAGE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO R FELIX DURDYN	NÚMERO 144	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.605-790	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPERTRAGE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (42) 3522-3495
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2025 às 13:02:47 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPERTRAGE
CNPJ: 18.867.389/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:58 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **0CA6.07E1.CFCB.EE05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036636930-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.867.389/0001-32**

Nome: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPERTRAGE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/05/2025 09h22min

Número
5439

Validade
07/06/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE CNPJ: 18867389000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGÃO PÚBLICO

CONVENIO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOCUWSMWOXOPZE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 08 de Maio de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPERTRAGE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.867.389/0001-32

Certidão n°: 11051688/2025

Expedição: 25/02/2025, às 10:51:04

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPERTRAGE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.867.389/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.867.389/0001-32
Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS COOPERT
Endereço: AV PAULA FREITAS SN SALA / SAO SEBASTIAO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050220452110281774

Informação obtida em 07/05/2025 16:05:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br